

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Do edil:- Anderson José dos Santos

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Executivo, por meio do órgão competente a adequação do Ginásio Municipal de Esportes “Osvaldo Gonçalves Luiz” (CANETA), para atender melhor as pessoas da Terceira Idade e PNE, conforme Lei Federal nº 10.098/2000.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando a utilização do ginásio de esportes por pessoas da Terceira Idade e PNE, justifica-se tal indicação tendo em vista que o ginásio está em desacordo com as normas que tratam sobre acessibilidade, necessitando assim de melhorias como rampa de acesso que direcione tais usuários direto ao piso da quadra, barras de apoio, banheiro adaptado, entre outros.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

